

MATRÍCULA

42.688

FICHA

01

Rio Claro, 12 de agosto de 2008.

CNS: 11.155-9

IMÓVEL: *UM TERRENO de formato irregular, que se constitui da "ÁREA INSTITUCIONAL I" do loteamento residencial e comercial "PARQUE FLÓRIDA", situado nesta cidade, com frente para a AVENIDA 3-F, lado ímpar, localizado entre a Área "non aedificandi" I e a Gleba B (área remanescente), na quadra completada pela Área Verde da Preservação Permanente I (A.P.P.), e que assim se descreve no sentido horário do caminhamento: tem início no alinhamento predial da Avenida 3-F, lado ímpar, no cruzamento do alinhamento de prédios da Rua 6-F, lado ímpar; daí, segue 189,48 metros em reta, mais 50,19 metros de desenvolvimento em curva à direita com raio de 183,50 metros, pelo alinhamento predial da Avenida 3-F, lado ímpar, confrontando com essa via pública; vira à direita e segue 160,84 metros, confrontando com a Área "non aedificandi" I; vira à direita e segue confrontando com a Área Verde da Preservação Permanente I (A.P.P.), e compreende as seguintes medidas: segue 20,75 metros de desenvolvimento em curva à esquerda com raio de 163,39 metros, segue 116,12 metros com rumo 59°51'33"NE, segue 23,03 metros de desenvolvimento em curva à esquerda com raio de 56,76 metros, segue 23,34 metros de desenvolvimento em curva à esquerda com raio de 73,71 metros, e segue 19,77 metros de desenvolvimento em curva à esquerda com raio de 54,51 metros; daí, vira à direita e segue 128,95 metros com rumo 84°58'33"NE, confrontando com a Gleba B (área remanescente) até o ponto onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 24.407,95 metros quadrados.*

PROPRIETÁRIA: AGRO PECUÁRIA VALE DO CORUMBATAÍ S/A., com sede na Chácara Pavão, neste Município e Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.878.385/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3/3.139, feita em data de 07 de março de 1985, que deu origem à matrícula nº. 37.890, aberta em data de 22 de janeiro de 2003, a qual deu origem à matrícula nº 38.491, aberta em data de 29 de setembro de 2003, sendo que esta, por seu turno, deu origem à matrícula nº 39.993, a qual, finalmente, e por sua vez, deu origem à atual **MATRÍCULA Nº 42.433**, aberta em data de 18 de abril de 2008, onde o loteamento "Parque Flórida" foi registrado sob o nº 9, nesta data.

O Oficial substituto,

Claudenir de Queiroz
- (Claudenir de Queiroz)

AV.1/42.688. Em 12 de agosto de 2008.

ÁREA INSTITUCIONAL I

"continua no verso"

MATRÍCULA

42.688

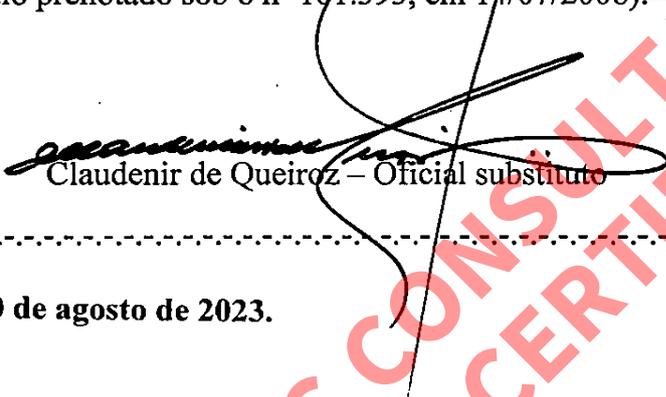
FICHA

01

VERSO

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta e no memorial descritivo que instruíram o processo de registro do loteamento "PARQUE FLÓRIDA", figura como "ÁREA INSTITUCIONAL I", em decorrência do registro nº 9 feito, nesta data, ao pé da Matrícula nº 42.433, passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE RIO CLARO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, por força do que dispõe o art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Título prenotado sob o nº 101.393, em 14/07/2008).-----

Averbado por,


Claudenir de Queiroz – Oficial substituto

AV.2/42.688. Em 10 de agosto de 2023.

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento datado de 17 de julho de 2023, procedo à presente averbação para ficar constando que, em decorrência da Lei Municipal nº 5783, de 29 de junho de 2023, o imóvel matriculado foi desafetado, ou seja, transferido da categoria de bem de uso comum do povo para o de *bem patrimonial do Município de Rio Claro*. (título prenotado sob o nº 192.133, em 21 de julho de 2023).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.